

P A R E C E R N.º 1964/73

Aprovado por Deliberação
em 03/10/1973

PROCESSO CEE- N.º 92/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE S.JOÃO Da BOA VISTA

ASSUNTO - Indicação de Nelson Mancini Nicolau, como Auxiliar de Ensino e de Pesquisa, junto ao Departamento de Matemática e Estatística.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, indica o Engenheiro Químico, Nelson Mancini Nicolau, diplomado em fins de 1970 pela Escala de Engenharia Mauá para exercer as funções de "Auxiliar de Ensino e de Pesquisa, junto ao Departamento de Matemática e Estatística (Econometria e Análise Microeconômica I Valor e Formação de Preços), disciplina de Estatística Geral do Curso Básico Comum da Faculdade". O documento de fls. 5 mostra que o candidato indicado será professor da disciplina Estatística Geral.

CONCLUSÃO: Voto contrário à admissão do Engenheiro Químico Nelson Mancini Nicolau para Professor de Estatística Geral, pois em seu currículo da Escola de Engenharia Mauá não aparece a disciplina com os detalhes que a Faculdade cita no seu pedido e, pelo pouco tempo de formado, o candidato não pode ter adquirido o conhecimento necessário para ser professor.

São Paulo, 19 de março de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO T. DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 4 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente